

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – MONITORIA 2025
AÇÕES AFIRMATIVAS**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Instituto de Arte e Comunicação Social – Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)

1.1. Título do projeto:

História do Cinema Mundial: aprofundamento dos estudos

1.2. Disciplina vinculada:

GCV 0121 – História do Cinema Mundial

1.3. Professor orientador vinculado ao projeto:

Reinaldo Cardenuto Filho

1.4. Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga – para quem ingressou através de Ações afirmativas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 31 de março até 02 de abril de 2025

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). (fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de monitoria:

- Ter cursado a disciplina História do Cinema Mundial;
- Ter o coeficiente médio superior a sete (7,0);
- Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para atuar como Monitor;
- Não ter vínculo empregatício;
- **Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- Declaração de matrícula regular;
- Para o bônus maternidade (se for o caso), enviar a certidão do filho de até 5 anos de idade;
- Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa, anexar comprovante.

4. DAS PROVAS

PROVA ESCRITA (presencial):

Dia: 03 de abril de 2025 (quinta-feira)

Horário: das 13:30 às 15:30 horas.

Local: Sala Zeca Porto, Novo Iacs, Bloco J7, Segundo andar

- A prova se refere ao conteúdo relacionado à ementa deste edital

ENTREVISTA COM OS(AS) CANDIDATOS(AS) (on-line):

Dia 04 de abril de 2025 (sexta-feira)

Horário: a partir das 16:00 horas. A ordem e o horário das entrevistas serão estabelecidos, após o término das inscrições, para os candidatos que tiverem enviado **toda a documentação** exigida no **item 3** deste edital.

Local: on-line

4.1. Ementa relativa ao projeto de monitoria

Este projeto visa oferecer ao responsável pela monitoria um aprofundamento nos estudos sobre “História do cinema mundial”. Ao lado do docente responsável, o estudante participará do planejamento de aulas e de encontros referentes a atividades extracurriculares. O(A) monitor(a) terá como atribuição: 1) Produção e organização, junto com o professor, de material didático de apoio para a disciplina de “História do Cinema Mundial”; 2) Participar ativamente da elaboração e produção de atividades extracurriculares, a exemplo de sessões e debates de filmes; 3) Auxiliar na execução das atividades discentes, caso de seus trabalhos, no esclarecimento de dúvidas e/ou aprofundamento temático.

Bibliografia indicada para a prova escrita:

MASCARELLO, Fernando (org.). *História do cinema mundial*. Campinas (SP): Papirus, 2006.

4.2. Critérios de seleção: Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista.

4.3. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.4. Critério de desempate: Maior nota na prova escrita.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados às/aos candidatas/os, por e-mail, no dia 04 de abril de 2025, no final do dia.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). A avaliação oral e a entrevista valerão cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus a mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critério descrito a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete (7,0), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira, o Executante responsável pela realização do edital (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Cinema e Vídeo); e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I – o prazo de recurso, na instância do Departamento de Cinema e Vídeo, é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: rcardenuto@id.uff.br

II – o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA

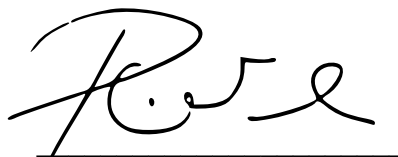
O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 03 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço rcardenuto@id.uff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no **prazo de 2 (dois)** dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 31 de março de 2025.

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso



Professor orientador